

ATA da 1ª Reunião Ordinária Telepresencial da Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - ano 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Local		Coordenadora		
Telepresencial		Desembargadora Presidente Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes		
Data	Horário			
3 de julho de 2020	Início	11h	Término	11h35

2. PAUTA DA REUNIÃO

A.	ABERTURA DOS TRABALHOS
	PAUTA DA REUNIÃO 1) Revisão de normativos, adequação às Resoluções CNJ nº 291/2019 e CSJT nº 175/2016. 2) Prêmio CNJ de Qualidade 2020, exigências: a) do ato normativo que instituiu a comissão; b) de envio do plano de segurança orgânica a que se refere o art. 12, I, da Resolução CNJ nº 291/2019: B. "Art. 12. A Comissão Permanente de Segurança dos Tribunais deve: I - elaborar plano de segurança orgânica, proteção e assistência de juízes em situação de risco ou ameaçados e auxiliar no planejamento da segurança de seus órgãos;" c) de envio do plano de formação e especialização de agentes de segurança a que se refere o art. 12, VI, da Resolução CNJ nº 291/2019: "Art. 12. A Comissão Permanente de Segurança dos Tribunais deve:(...) VI - elaborar plano de formação e especialização de agentes de segurança, preferencialmente mediante convênio com órgãos de segurança pública."
C.	ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

3. PARTICIPANTES - Presidente Gisela Magalhães Rodrigues de Araujo e Moraes (em férias), Desembargadores Helcio Dantas Lobo Junior e Wilton Borba Canicoba, Juiz Breno Ortiz Tavares Costa (representante da AMATRA XV), Ivan Bagini (Presidente do Sindiquinze), Carlos de Carvalho Junior (Assessor de Segurança TRT-15).

AUSENTES JUSTIFICADAMENTE – Desembargadores Manuel Soares Ferreira Carradita (em férias), Lorival Ferreira dos Santos, Luciane Storel, José Carlos Ábile e o servidor Marcelo Amorim de Menezes (representante do SINDIQUINZE).

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A. ABERTURA DOS TRABALHOS. Reunião foi aberta às 11h10 do dia 3 de julho de 2020.

PRONUNCIAMENTO DA PRESIDENTE. Em pronunciamento preliminar a Presidente do Tribunal, Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, saudou os presentes e de imediato passou a esclarecer os itens da pauta referentes à revisão de normativos em vigência com adequação às Resoluções CNJ nº 291/2019 e CSJT nº 175/2016 e, cumprimento dos itens relativos à Segurança Institucional para prêmio CNJ de Qualidade 2020. Relembrou resumidamente que se encontra em andamento o PROAD 11245/2019, aberto a partir de requerimento encaminhado pelo SINDIQUINZE, que solicita a implementação da Polícia Administrativa na 15ª Região e cuja análise técnica pela Assessoria de Segurança e parecer pela ASSEJUR negou o pleito por inconstitucional, restando tão somente a adequação dos normativos vigentes às novas determinações exaradas pelos Conselhos Superiores, conforme indicação do parecer jurídico. Ressaltou a Presidente que a revisão também corrobora com as exigências de comprovação de regramento no âmbito do Regional, necessárias para pontuação no Prêmio Qualidade do CNJ. Feitos os esclarecimentos, colocou a questão para manifestação dos membros presentes, questionando se todos estavam de acordo com as modificações sugeridas em minuta de adequação às normas do CSJT e CNJ.

B. PAUTA DA REUNIÃO. Solicitada a palavra o Desembargador Helcio, que parabenizou a Excelentíssima Senhora Presidente e o Coronel Carlos de Carvalho Junior, Assessor de Segurança, pelos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos na área de Segurança, evoluindo ano após ano, o que demonstra que magistrados e servidores estão sendo bem assessorados. Com relação aos assuntos abordados na reunião, registrou seu parecer favorável à minuta apresentada, com adequações aos novos normativos, atualizando o regramento do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Na sequência, o Desembargador Wilton Canicoba também assentiu com as adequações apresentadas, preponderando que houve um enxugamento da norma anterior, sem, entretanto, ter ocorrido perda de qualidade. Registrou que o normativo ficou abrangente no que diz respeito ao artigo que dispõe sobre a proteção das pessoas em estado de ameaça, ao que pensou sugerir que a avaliação e o critério ficassem a cargo da Presidência, mas que analisando os princípios ali dispostos

entendeu que a redação atual é mais adequada. Assim, manifestou concordância com a minuta apresentada em seu inteiro teor, parabenizando a Presidência e todos os envolvidos.

Ato contínuo pronunciou-se o Presidente do SINDIQUINZE, Ivan Bagini, que esclareceu aos membros da Comissão Permanente que o Sindicato possui núcleos, grupos de debates sobre assuntos de interesse da categoria, que deliberam sobre os temas e apresentam as demandas para apreciação da Administração do TRT. Informou que a sugestão de implementação da Polícia Administrativa foi tratada e enviada pela Administração anterior do Sindicato. Parabenizou o Coronel Carlos de Carvalho Junior pelo trabalho desenvolvido e pela proposta de adequação às normas vigentes que, no seu entender, contemplam os pleitos do SINDIQUINZE.

A Presidente, na oportunidade, enalteceu a atuação da Assessoria de Segurança, ligada à Secretaria-Geral da Presidência, registrando que o reconhecimento de todos dispensa maiores elogios, e concluiu que os estudos e adequações apresentados mantiveram a essencialidade do regramento anterior, apesar da atualização necessária. Repisou que a publicação da nova Resolução será um quesito a mais a somar ao Prêmio Qualidade do CNJ. Parabenizou os envolvidos e disse estar de acordo com o que foi apresentado na pauta.

O desembargador Hélcio reafirmou que os novos termos da minuta de Resolução consta a ideal readequação da área de Segurança à nova realidade e aproveitou para parabenizar a Secretaria-Geral da Presidência pelo trabalho conjunto.

O Juiz Breno, representante da Amatra XV, em sua primeira participação como membro do Comissão Permanente de Segurança, cumprimentou a todos e mencionou o art. 12, I, da Resolução CNJ nº 291/2019, trazendo como contribuição à Comissão a ideia de apresentação de projeto-piloto a ser implantado na VT de Garça onde atua, na região de Bauru, concernente à interligação da segurança entre salas de audiências, mediante sistema de pânico. Destacou a parceria sinalizada pela OAB local, com a disponibilização de recursos e questionou sobre qual a melhor forma de encaminhamento para apreciação do Tribunal. Ao ensejo, apresentou questão relativa à tecnologia como alternativa de exercício das atividades que veio em tempos de Pandemia, mas que sinaliza para a permanência pela sua eficiência. Em face disso, sugere ao Colegiado que se estude a viabilidade da criação de Vara do Trabalho digital, diminuindo a presença física, as aglomerações, reduzindo custos para o TRT, propiciando segurança para os juízes, principalmente nas localidades que não possuem segurança/vigilância física.

Sobre as sugestões pronunciadas pelo representante da AMATRA XV, Juiz Breno, a Presidente Gisela esclareceu que os vigilantes terceirizados foram criteriosamente retirados de algumas unidades, por questões orçamentárias decorrentes da EC 95, ressaltando, entretanto, que suas funções se limitavam ao patrimonial e não às pessoas, às coisas e não ao físico. Não obstante, asseverou que toda proposta e a própria tecnologia são bem-vindas para suprir eventuais lacunas que a falta de vigilância possa ter causado. Quanto à interligação entre salas e a parceria sempre demonstrada pela OAB disse que é uma ideia a ser estudada. Complementou aos

participantes da reunião que as Varas virtuais já são uma realidade, inclusive com as sessões por videoconferência, que conferem eficácia e produtividade exemplar às atividades da Justiça do Trabalho. No entanto, ressaltou a oposição manifesta da OAB às audiências de instrução telepresencial, com oitiva e depoimento de testemunhas, mas afirmou que são passos que vieram para ajudar. Finalizou lembrando o gigantismo do TRT, o quanto o virtual veio para ajudar, e reforçou que os dados reais demonstram que a via telemática dá vazão às pautas, minimiza a aglomeração, situação da nova realidade e que os advogados já estão se adaptando.

No que diz respeito ao projeto-piloto indicado pelo Juiz Breno, a Secretária-Geral da Presidência solicitou que seja encaminhado à Secretaria da Presidência, para documentação via PROAD e parecer das áreas técnicas, ao que o Desembargador Helcio assentiu e registrou prudente o processamento e envio para análise da Assessoria de Segurança. Com relação à OAB, disse o Desembargador Helcio que a preocupação dos advogados é de preservar a todos, especialmente na área criminal.

A Presidente Gisela manifestou seu pensamento contrário ao eventual prejuízo que as audiências virtuais possam ocasionar na área criminal e lembrou da grande valia do formato no caso das audiências de custódia, com condução de presos, assunto há muito debatido no âmbito do CNJ. Enfim, concluiu que iniciativas para dar agilidade e segurança ao trabalho, com consciência, de forma transparente e com participação de todas as áreas é e sempre foi o objetivo das Administrações do TRT-15 e, passo atrás de passo o Regional vai se estabelecendo como o melhor do país, sempre aberto ao diálogo, de forma transparente e célere.

O Coronel Carlos solicitou a palavra para agradecer a confiança depositada no trabalho desenvolvido na Assessoria de Segurança, esclarecendo ao Dr. Breno que o Plano de Proteção e Assistência aos Magistrados vem sendo observado pela área e, além disso, antes da Pandemia estavam ocorrendo visitas às circunscrições, parte do Projeto denominado Avaliação de Gestão de Risco nas Unidades do TRT, com fito de orientar os gestores locais sobre as questões que envolvem a segurança das pessoas e dos estabelecimentos.

C. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Aprovadas as alterações da regulamentação da área de Segurança, sem ressalvas, a Presidente deu por encerrada a reunião telepresencial.

Campinas, 3 de julho de 2020.

Desembargadora Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes
Presidente do TRT da 15ª Região